



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Antônio Evaristo  
Dos Santos, Nº 10,  
Centro, Barra do  
Mendes - Bahia

##### Telefone



74 3654-1441

##### Horário



das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 012/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - BAHIA.

### EDITAIS

---

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.***PORTARIA Nº 012/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração do **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, com fulcro no Art. 39 do Regimento interno desta Casa,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS** portador do CPF nº. \*\*\*.385.835-\*\* e RG n.º 14.\*\*\*.\*\*\*-17 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Souza Pacheco, s/n, centro, Barra do Mendes – BA, do cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia.

**Art. 2º** - Exonerar o mesmo servidor de toda e qualquer função que esteja exercendo e/ou tenha sido nomeado dentro das funções do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes - Bahia, em 31 de março de 2025.

---

**GILBERTO DE SOUSA MEDRADO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Mendes – Bahia





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos N.º 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: [camara@cmbarradomendes.ba.gov.br](mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br) CNPJ: 16.445.892/0001-74*O legislativo a serviço do povo.***EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 32, § I, Art. 95 § II da Constituição Estadual; Art. 31, § III da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM-BA, por intermédio do Presente Edital, faz saber a todos que interessar, que as contas do Poder Legislativo Municipal de Barra do Mendes, relativas ao exercício financeiro de 2024, permanecerão em disponibilidade pública a contar da data da publicação deste edital, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, também através portal oficial do e-TCM/BA através do endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

Vale ressaltar que as informações referentes às publicações das receitas e despesas da Câmara Municipal de Barra do Mendes (PORTAL DA TRANSPARENCIA), são devidamente disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://transparencia.net.br/384/>, conforme estabelece o art. 48-A da LRF, incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, podendo ser consultada a qualquer momento por qualquer contribuinte se assim desejar, também disponíveis através do web site oficial da Câmara Municipal de Barra do Mendes através do endereço eletrônico: <https://www.cmbarradomendes.ba.gov.br>

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

**GILBERTO DE SOUSA MEDRADO**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB12-27BC-5687-3269-8185> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB12-27BC-5687-3269-8185



### Hash do Documento

3ffae58ae600fd38c624ae64bb98e420396c0bad65989196ed1a62a97f377726

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2025 09:52 UTC-03:00